



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/91.

Dá denominação a rua sem nome, localizada na Vila Lindos Aires, no Passo da Cruz, tendo seu início na rua Mário Cica.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.


ARTIGO 1º - Fica denominada de "rua Francisco Araújo", a rua sem nome, na Vila Lindos Aires, no Passo da Cruz, tendo seu início na rua Mário Cica.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

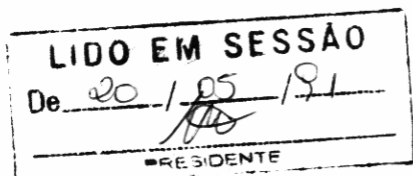
Sala das Sessões, 20 de Maio de 1991.


ADÃO JORGE NUNES

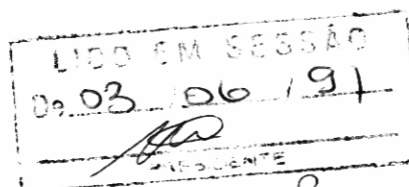
1º SECRETÁRIO


MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES

PRESIDENTE



Aprovado por unanimidade



Aprovado por unanimidade